



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Nº 76/2025 - LEI Nº14. 133/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos de informática e escritório.

Justificativa: Esta contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. A aquisição dos insumos de informática e escritório, justifica-se pela necessidade de manter a continuidade das atividades administrativas e legislativas realizadas diariamente na Câmara Municipal. Buscando também garantir a reposição e controle do estoque.

Fornecedor: NILZA ROSANE SANTOS PORTO

CNPJ nº: 24.943.582/0001-08

Valor: R\$ 9.506,95 (Nove mil e quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Execução: 30 dias

Dotação Orçamentária: Tesouro/ ficha 10 apoio administrativo/ material de consumo - "outros materiais de consumo".

Considerações: Considerando a necessidade da Administração e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, esta contratação atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail compras@juquitiba.sp.leg.br ou telefone (11) 4681-4648.

Juquitiba, 14 de novembro de 2025.


Eduardo Silva Nicolau de Souza

Presidente